ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Motorista Ref.8-, JOSÉ CALDART.

V

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 760, de 02-04-74, CONCEDE, ao Motorista Ref.8-, JOSÉ CALDART, a licença prêmio que o mesmo tem direito durante o decênio de efetividade referente ao período de trabalho, compreendido entre 04 de abril de 1963 a 04 de abril de 1973, na forma do (artº 162, da Lei 1751, de 22-2-52.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Rio Grande do Sul, 23 de maio de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município